

PRONUNCIAMENTO DO GESTOR FAVORÁVEL

Processo: 001

Emitente: Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN Gestor responsável: Juciblene varela de Oliveira

Assunto: Pronunciamento expresso e indelegável do gestor sobre as contas e o parecer

exarado pelo sistema de controle Interno

Exercício: 2021

Em cumprimento ao disposto no artigo 150 da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte), atesto haver tomado ciência do Parecer Técnico Conclusivo sobre as contas do exercício de 2021, manifestando CONCORDÂNCIA com o relatório produzido pelo Controle Interno.

Ratifico as informações pertinentes às contas anuais (orçamentárias, financeiras e patrimoniais), às licitações, aos contratos, aos convênios e às demais despesas analisadas, bem como em relação à avaliação dos resultados da gestão, relacionados aos instrumentos de planejamento governamental PPA, LDO e LOA.

Junte-se ao processo de prestação de contas anuais que será submetido ao julgamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, pugnando-se pela APROVAÇÃO das contas anuais.

É o nosso pronunciamento.

Ielmo Marinho/RN, 30 de abril de 2022.

Juciblene Varela de Oliveira
Presidente